



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 584 de 11 de julho de 2024.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 431 de 16/05/2024, referente à **DJENANE MERE GARCIA FORTES**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê	leia-se
A contar de 01 maio de 2024	A contar de 01 de julho de 2024

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 11 de julho de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**